

to Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VI-GÊNCIA: Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES, para o fim de prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 23/05//2024, o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo Nº 0088329/2022 - AGEMSUL, além do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. Imperatriz (MA), 22 de maio de 2024. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - Presidente AGEMSUL.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 008/2019/00 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0321/2019 DE 07.03.2017, CON-TRATO ADMINISTRATIVO: 008/2019/00. CEDENTE: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP CNPJ CEDENTE: 03.650.060/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL DA CEDENTE: Gilberto Oliveira Lins Neto - Presidente. CPF DO REPRESEN-TANTE: 002.062.825-08. CESSIONÁRIA: Petrobrás Transportes s.a- Transpetro. CNPJ DA CESSIONÁRIA: 02.709.449/0001-59, REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: Flavio Godinho Viana. CPF DO REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: 003.531.527-06 OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 008/2019/00 - EMAP por mais 60 (sessenta) meses, passando o vencimento deste para 24 de maio de 2029. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20.05.2024. SÃO LUÍS (MA), 21 de maio de 2024. Publique-se.

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 004/2019/00 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1418/2018 DE 11.09.2018, CON-TRATO ADMINISTRATIVO: 004/2019/00. CEDENTE: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP CNPJ CEDENTE: 03. 650.060/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL DA CEDENTE: Gilberto Oliveira Lins Neto - Presidente. CPF DO REPRESENTANTE: 002.062.825-08. CESSIONÁRIA: Saam Towage Do Brasil S.A. CNPJ DA CESSIONÁRIA:05.436.047/0001-16 REPRESEN-TANTE I DA CESSIONÁRIA: Renata de Albuquerque Ervilha. CPF DO REPRESENTANTE I: 074.663.147-24 REPRESEN-TANTE II DA CESSIONÁRIA: Luís Fernando Rodrigues Pinto de Assis, CPF DO REPRESENTANTE II: 095.332.367-50 OBJE-TO DO CONTRATO: Prorrogação do Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 004/2019/00 - EMAP por mais 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17.04.2024. SÃO LUÍS (MA), 22 de abril de 2024. Publique-se.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES − EMSERH E A EMPRESA GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.110215.13556-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2024-GGCONT/EMSERH. CON-

TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM-SERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 20.381.432/0001-05. REPRESENTANTE LEGAL: MARILSON OLIVEIRA RAPOSO. CPF: 375.989.373-20. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RESSAL-VA AO DIREITO DE REAJUSTE, RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO E RESOLUTIVA do Contrato nº 127/2024-GG-CONT/EMSERH, firmado entre as partes em 19/02/2024. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/05/2024 e com término previsto para 20/11/2024. DO DIREITO DE REAJUSTE: Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato original. DO DIREITO DE REPACTUAÇÃO: No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, fica assegurado o direito futuro da Contratada à repactuação, tão logo seja publicada o respectivo instrumento, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato original. DA RESO-LUTIVA: Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 127/2024 -GGCONT/EMSERH em caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-47 - Serviço de Limpeza Higiene e Conservação. DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 3.734.640,00 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.13556-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Segunda e Sexta do contrato original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRA-TANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024. São Luís (MA), 23 de maio de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. EXTRATO DO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2023/PMB. REF.: Processo Inicial nº. 0058/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: DINÂMICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.292.364/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para a reforma do hospital Bibi Montelo, e Unidade Básica de Saúde Irmã Clara• na sede do Município de Bacuri/MA, e Unidade Básica de Saúde do Povoado Cachoeirinha-Zona rural do Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global. PRAZO DE VIGÊNCIA: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 06(seis)